



Disponibilizado no D.E.: 28/01/2026
Prazo do edital: 18/03/2026
Prazo de citação/intimação: 07/05/2026

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 12º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8324 - www.jfrj.jus.br - Email: 32vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0004986-91.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: MIRIAM PINHO BALBINO

EXECUTADO: JORGE DE SOUZA

EDITAL Nº 510018264772

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O JUÍZO DA TRIGÉSIMA SEGUNDA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que neste Juízo tramitam os autos do processo n.º: 00049869120014025101, em que é autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e réu: MIRIAM PINHO BALBINO e JORGE DE SOUZA e que nesta referida ação foi determinada a expedição do presente edital para **INTIMAR:** JORGE DE SOUZA, CPF nº 405.744.907-87, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar voluntariamente o valor de R\$269.858,39 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, contados após decorridos o prazo de 30 (trinta) dias desse edital, sob pena de acréscimo de multa de 10 (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10 (dez) por cento, nos termos do caput e § 1º do artigo 523, do Código de Processo Civil. Poderá o intimando, se quiser, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que iniciará após transcorrido o prazo de pagamento voluntário, nos moldes do art. 525, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico – TRF da 2ª Região (sito: www.trf2.jus.br) e afixado eletronicamente no site: www.jfrj.jus.br. Cientes de que a sede deste Juízo se situa na Av. Rio Branco, 243, Anexo II, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23/01/2026. Expedido conforme determinado pelo MM Juízo da 32a. Vara Federal nos autos em epígrafe, e conferido pelo Diretor de Secretaria, Jorge de Araújo.

Documento eletrônico assinado por **LUIZA LOURENÇO BIANCHINI, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 510018264772v2 e do código CRC f98df6e0.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZA LOURENÇO BIANCHINI
Data e Hora: 27/01/2026, às 12:08:32

0004986-91.2001.4.02.5101

510018264772 .V2